

RECEBEMOS DE SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO EMPR. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.008  
SÉRIE: 803

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (LAR MARIA CLARA)

**SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS.  
TREINAMENTO EMPR. LTDA**



RUA GRENAT, 121 LOJA  
Bairro: VITÓRIA  
BELO HORIZONTE - MG - 31970-715  
Fone: (31)34817809 Fax: (31)  
CONTATO@HOMECLEANBRASIL.COM.BR

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA

Nº 000.000.008  
SÉRIE: 803  
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3118 0310 9409 6500 0118 5580 3000 0000 0816 0181 4245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131182862770607 - 08/03/2018 08:49:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002924762.00-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.940.965/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LAR MARIA CLARA

CÓDIGO

002754

CNPJ/CPF

19.693.662/0001-12

DATA DA EMISSÃO

08/03/2018 08:49

ENDEREÇO

AQUIM CAMARGOS, 362

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

32.041-440

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CONTAGEM

FONE/FAX

(31) 33534257

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000008-1/2	000008-2/2													
VENCIMENTO:	05/04/2018	19/04/2018													
VALOR:	162,49	162,50													

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	324,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	324,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTE PRÓPRIO		FRETE POR CONTA	0 - Emissor	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	XXX0000	UF	MG	CNPJ/CPF	04.622.211/0001-17	
ENDEREÇO	RUA BORDEAUX, 146, LOJA		MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE		UF	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1861431630007			
QUANTIDADE	1	ESPÉCIE	VOLUMES	MARCA	PROQUIMIA	NÚMERO	PESO BRUTO		31,00	PESO LÍQUIDO		30,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000	EFIAZ NE 30L - NEUTRALIZADOR RESIDUAIS	28321010	5102	5102	BB	1,00	324,99	324,99		0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES S/Número(s): 08/03/2018 Trib. Aprox. R\$:194,29 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

341-7

## Comprovante de Entrega

Beneficiário <b>SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO</b>		Agência/Código Beneficiário <b>6943/06610-7</b>		Motivos de Não Entrega (Para Uso da Empresa Entregadora)	
Pagador <b>LAR MARIA CLARA</b>		Nosso Número <b>109/00000233-0</b>		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não Existe Nº Indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> End. Inexistente <input type="checkbox"/> Outros (Anotar Abaixo)	
Endereço do Pagador <b>R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO 32041-440 CONTAGEM - MG</b>					
Vencimento <b>19/04/2018</b>	No do Documento <b>000008-2/2</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Valor do Documento <b>162,50</b>		
Recebi (emos) o bloquete de características acima		Data	Assinatura	Data	Entregador

Banco Itaú SA

341-7

## Recibo do Pagador

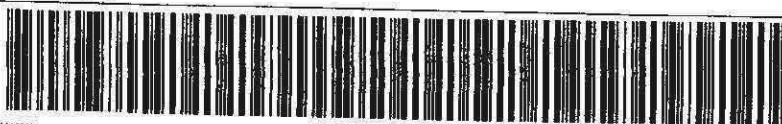
Local de Pagamento <b>EM TODA A REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>19/04/2018</b>	
Beneficiário <b>SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO EMPR. LTDA</b>			CNPJ <b>10.940.965/0001-18</b>		Agência/Código Beneficiário <b>6943/06610-7</b>	
Endereço <b>RUA GRENAT, 121 - LOJA - VITÓRIA 31970715 - BELO HORIZONTE - MG</b>					Nosso Número <b>109/00000233-0</b>	
Data do Documento <b>08/03/2018</b>	No do Documento <b>000008-2/2</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>	Data de Movimento		
Data de Processamento <b>08/03/2018</b>	Carteira <b>109</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor	<input type="checkbox"/> Valor do Documento <b>162,50</b>	
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					<input type="checkbox"/> Desconto/Abatimento <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado	
<b>Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 0,33</b>						
<b>PROTESTO AUTOMÁTICO APOS 07 DIAS DO VENCIMENTO</b>						
<b>COBRAR MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO</b>						
Pagador <b>LAR MARIA CLARA - 002754 R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO 32041-440 CONTAGEM - MG</b>						
CNPJ: 19.693.662/0001-12						
Pagador/Beneficiário						
Recebimento Através do Cheque No			do Banco		Código de Baixa:	
Esta Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador					Autenticação Mecânica	

Banco Itaú SA

341-7

34191.09008 00023.306947 30661.070000 6 74990000016250

Local de Pagamento <b>EM TODA A REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>19/04/2018</b>	
Beneficiário <b>SILVEIRA CAMPOS REPR. CONS. TREINAMENTO EMPR. LTDA</b>			CNPJ <b>10.940.965/0001-18</b>		Agência/Código Beneficiário <b>6943/06610-7</b>	
Endereço <b>RUA GRENAT, 121 - LOJA - VITÓRIA</b>					Nosso Número <b>109/00000233-0</b>	
Data do Documento <b>08/03/2018</b>	No do Documento <b>000008-2/2</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>	Data de Movimento		
Data de Processamento <b>08/03/2018</b>	Carteira <b>109</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor	<input type="checkbox"/> Valor do Documento <b>162,50</b>	
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					<input type="checkbox"/> Desconto/Abatimento <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado	
<b>Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 0,33</b>						
<b>PROTESTO AUTOMÁTICO APOS 07 DIAS DO VENCIMENTO</b>						
<b>COBRAR MULTA DE 2% APOS O VENCIMENTO</b>						
Pagador <b>LAR MARIA CLARA - 002754 R JOAQUIM CAMARGOS, 362 - CENTRO 32041-440 CONTAGEM - MG</b>						
CNPJ: 19.693.662/0001-12						
Pagador/Beneficiário						
					Código de Baixa:	
					Autenticação Mecânica	
					Ficha de Compensação	



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.693.662/0001-12
<b>Nome:</b>	LAR MARIA CLARA
<b>Conta de débito:</b>	1529 / 003 / 00002776-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 00023.306947 30661.070000 6 74990000016250
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	LAR MARIA CLARA
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.693.662/0001-12

<b>Data do Vencimento:</b>	19/04/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	19/04/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	162,50
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	162,50
<b>Valor Pago (R\$):</b>	162,50
<b>Identificação do Pagamento:</b>	SILVEIRA C. NF008 PC02/02

<b>Data/hora da operação:</b>	19/04/2018 09:51:28
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	09067763
<b>Chave de segurança:</b>	KRQAX46QMTLSRRN1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 000.034.482 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (LAR MARIA CLARA)	PEDIDO: 037094

<b>HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA</b>  RUA BORDEAUX, 146 Bairro: VITÓRIA BELO HORIZONTE - MG - 31970-720 Fone: (31)34475757 Fax: (31)3447-5757 contato@homecleanbrasil.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3118 0304 6222 1100 0117 5500 1000 0344 8213 8936 1854
	Nº 000.034.482 SÉRIE:1 FOLHA:1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131182862773773 - 08/03/2018 08:52:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1861431630007	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 04.622.211/0001-17

NOME / RAZÃO SOCIAL LAR MARIA CLARA		CÓDIGO 002754	CNPJ/CPF 19.693.662/0001-12	DATA DA EMISSÃO 08/03/2018 08:38
ENDEREÇO R. QUIM CAMARGOS, 362		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 32.041-440
MUNICÍPIO CONTAGEM	FONE/FAX (31) 33534257	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	034482-1/2	034482-2/2													
VENCIMENTO:	05/04/2018	19/04/2018													
VALOR:	930,31	930,31													

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.860,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTE PROPRIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO XXX0000	UF MG	CNPJ/CPF 04.622.211/0001-17
ENDEREÇO RUA BORDEAUX, 146, LOJA		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1861431630007
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA PROQUIMIA	NÚMERO	PESO BRUTO 214,84	PESO LÍQUIDO 200,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00007	EFIKAZ DN 50L - UMECTANTE LIQUIDO NEUTRO	34029039	060	5405	BB	1,00	771,69	771,69		0,00	0,00		0	
000054	EFIKAZ CLN 50L - ALVEJANTE CLORADO 10% LT: A-74010 Val: 09/04/2018 Qtd: 1	28289011	060	5405	BB	1,00	283,56	283,56		0,00	0,00		0	
000075	EFIKAZ AM PLUS 50L - AMACIANTE BACT.	38099190	060	5405	BB	1,00	444,44	444,44		0,00	0,00		0	
001115	FORTEX SC - BB 30 LTS / 43,20 KGS	34029090	060	5405	BB	1,00	360,93	360,93		0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número(s) do(s) Pedido(s): 037094 S/Número(s): 08/03/2018 Trib. Aprox. R\$ 621,88 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT	





## Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.693.662/0001-12
<b>Nome:</b>	LAR MARIA CLARA
<b>Conta de débito:</b>	1529 / 003 / 00002776-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 04077.816942 30228.370000 7 74990000093031
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	HOME CLEAN P S L LTDA EPP
<b>Nome/Razão Social:</b>	HOME CLEAN P S L LTDA EPP
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.622.211/0001-17
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	LAR MARIA CLARA
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.693.662/0001-12
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	LAR MARIA CLARA
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.693.662/0001-12

<b>Data do Vencimento:</b>	19/04/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	19/04/2018
<b>Valor Nominal do Boletó:</b>	930,31
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	930,31
<b>Valor Pago (R\$):</b>	930,31
<b>Identificação do Pagamento:</b>	HOME CLEAN NF34482 PC02/02

**Data/hora da operação:** 19/04/2018 09:52:42

**Código da operação:** 09068559

**Chave de segurança:** AJZX3PZ6F0EUV334

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Data: 09/02/2018  
 Número: 005564  
 Cliente: LAR MARIA CLARA  
 Telefone : ()  
 Contato: FABIANA  
 Referente:

S/Número:

Fax...():

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1,00	BB	000073	EFIKAZ DN 50L - UMECTANTE LIQUIDO NEUTRO Detergente líquido umectante neutro, concentrado, para umectação, pre lavagem e lavagem de roupas com sujidade pesada.	771,69	771,69	
0002	1,00	BB	001009	FORTEX SC - BB 50 LTS(72 KGS) Detergente alcalino para a limpeza diária de circuitos por recirculação, com tensoativos sequestrantes e antiespumantes.	583,32	583,32	
0003	1,00	BB	000054	EFIKAZ CLN 50L - ALVEJANTE CLORADO 10% Alvejante e desinfetante líquido, a base de hipoclorito de sódio, para alvejamento e desinfecção de tecidos em lavanderias industriais e hospitalares. Possui alto teor de cloro ativo.	283,56	283,56	
0004	1,00	BB	000101	EFIKAZ NE 30L - NEUTRALIZADOR RESIDUAIS Acidulante e neutralizante de residuais líquido, indicado neutralização de residuais de cloro e alcalinidade em processos de lavagem em geral. Sua ação, aumenta a durabilidade das fibras dos tecidos e reduz os enxágues finais.	324,99	324,99	
0005	1,00	BB	000075	EFIKAZ AM PLUS 50L - AMACIANTE BACT. Amaciante bacteriostático perfumado líquido, para acabamento e enxágue final dos tecidos.	444,44	444,44	
<b>Total Produtos:</b>						<b>2.408,00</b>	

Condição de Pagamento: 28 DIAS  
 Prazo de Entrega: 02 DIAS UTEIS  
 Validade da Proposta: 30 DIAS  
 Impostos: INCLUSOS  
 Frete: CIF  
 \* FATURAMENTO MINIMO: R\$400,00

Frete(CIF): 0,00

Esta proposta comercial é um documento de uso exclusivo do seu destinatário, e deve ser tratado como informação confidencial. Não é permitida a distribuição, citação ou reprodução sem a autorização por escrito da Home Clean Brasil.

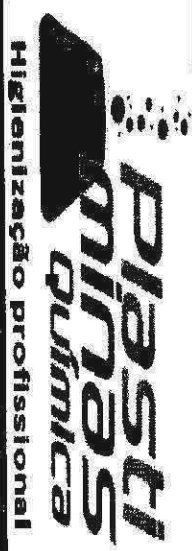


Data: 04/01/2018

Empresa: Lar Maria Clara  
A/C: Sra. Rita

### Proposto processo lavanderia automatizada

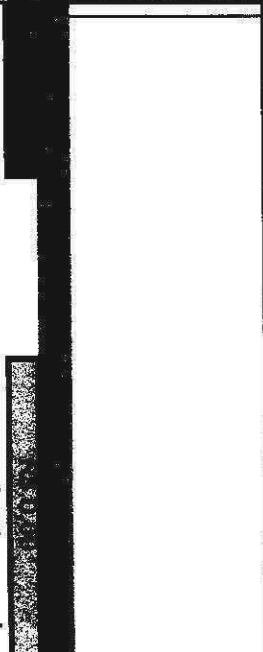
Representante: Anderson Queiroz  
Fone: 3333-9515 / 3364-5960/99564-8512  
Cidade: Belo Horizonte



#### Lavanderia Profissional

Delegente uniecante lavagem e pré lavagem	Silvermatic Advanced	1	x	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Delegente alcalino lavagem	Silvermatic Alta	1	x	50	R\$ 18,17	R\$ 908,37	R\$ 908,37
Desinfetante clorado alvejante	Silvermatic Clor PR	1	x	50	R\$ 12,39	R\$ 619,65	R\$ 619,65
Neutrizante de cloro e alcalinidade	Silvermatic Insour	1	x	20	R\$ 14,20	R\$ 284,08	R\$ 284,08
Amaciante alta performance	Silvermatic Sleek	1	x	50	R\$ 10,13	R\$ 506,44	R\$ 506,44

Custo estimado mensal



**Suporta Técnico:**  
Sistema de dosagem automática via dosadores instalados em regime de comodato. Mediante a vistoria prévia para verificação das condições. Nossa proposta inclui instrução de uso dos produtos e processos, com acompanhamento constante de um técnico. Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos higienizadores de bandejas sem custo de mão de obra

**Condições de fornecimento:**

Faturamento mínimo R\$ 200,00  
Prazo de entrega: 5 dias

Frete: \_\_\_\_\_ CIF  
Condições de pagamento: 2x 28/56  
Cobrança: Bancária

3333-9515  
3364-5960  
99564-8512



Ao Lar Maria Clara:

Contagem, 04 de janeiro de 2018

Ac. Sra. Rita

Wendell Roberto – 98969-4071

Proposta de fornecimento Lavanderia

Silvermatic Insou 20 litros.....	R\$ 298,08
Silvermatic Alka 50 litros.....	R\$ 1058,44
Silvermatic Advanced 50 litros .....	R\$ 1494,77
Silvermatic Sleek 50 litros.....	R\$ 664,70
Silvermatic Clor PR 50 litros.....	R\$ 650,63

Condições de fornecimento:

Boleto: 30 dias

Frete: CIF

Prazo de entrega: 10 dias.

Att,

Wendell Roberto – 98969-4071

08.482.066/0001-77  
DISTRIBUIDORA PAPER PLASTIC DE  
EMBALAGENS E DESCONTAMINANTES LTDA  
Rua ... ..  
Belo Horizonte - MG

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

De um lado:

Razão Social: LAR MARIA CLARA		
CNPJ/CPF: 19.693.662/0001-12	IE / RG:	Tel: (31) 3353-4257
Rua / Avenida: RUA JOAQUIM CAMARGOS		N.º: 362
Bairro: CENTRO	Cidade: CONTAGEM/MG	CEP: 32.041-440

doravante denominada COMODATÁRIA,

E de outro, **Home Clean Produtos e Sistemas de Limpeza Ltda.**, estabelecida à Rua Bordeaux, nº 146, Bairro Vitória, CEP: 31.970-715, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.622.211/0001-17 e com Inscrição Estadual n.º 186.143163 00-07, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Vieira Campos, RG N.º M-5 849 130 e CPF n.º 955.214.026-91 doravante denominada COMODANTE, celebram o presente contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de produtos químicos para lavanderia, com empréstimo gratuito, pela COMODANTE ao(a) COMODATÁRIO(A), do(s) equipamento(s) descrito(s) nas notas fiscais n.º: **0008 e 34.482**, anexa ao presente instrumento e dela fazendo parte integrante e indissociável, nas quantidades discriminadas.

1.2 Constitui também objeto deste instrumento, a manutenção preventiva e corretiva pela COMODANTE do(s) equipamento(s) discriminado(s) na nota fiscal citada no caput desta cláusula de forma gratuita.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 A comodante fornecerá a comodatária os seguintes produtos:

**2.1.1- Produtos de lavanderia:**

Produto	Embalagem	Preço Atual
Efikaz DN	BB 50 Litros	R\$ 771,69
Fortex SC	BB 30 Litros	R\$ 360,93
Efikaz CLN	BB 50 Litros	R\$ 283,56
Efikaz AM	BB 50 Litros	R\$ 444,44
Efikaz NE	BB 30 Litros	R\$ 324,99



### CLÁUSULA TERCEIRA

#### 3.1 Constituem obrigações do(a) COMODATÁRIO(A):

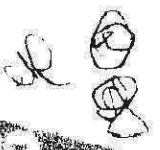
- a) manter os bens ora comodatados em perfeito estado de conservação;
- b) permitir que a COMODANTE proceda, por intermédio de prepostos seus, vistorias, verificação de saldos ou inspeção dos bens comodatados;
- c) não transferir os bens comodatados de um estabelecimento para outro, sem a prévia e expressa autorização da COMODANTE;
- d) conservar os bens comodatados como se de sua propriedade fossem;
- e) manusear os bens adequadamente;
- f) dar conhecimento expresso e imediato a COMODANTE sempre que, por qualquer motivo, ocorrer arresto, seqüestro ou penhora sobre os bens objetos do presente contrato, obrigando-se ainda a informar expressamente como sendo de propriedade da COMODANTE os bens em causa sempre que algum litígio puder afetá-los de qualquer forma;
- g) arcar com todas as despesas, inclusive honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento), sempre que a COMODANTE for obrigada a intervir em qualquer processo ou a agir perante qualquer autoridade para defender questões relativas ao bens ora comodatados;
- h) indenizar a COMODANTE pelo valor de custo a nota fiscal de comodato, no momento do respectivo pagamento, no caso de extravio ou inutilização, bem como nos casos de roubo, furto, incêndio, caso fortuito ou força maior;
- i) não utilizar o(s) equipamento(s) para outra destinação que não seja a utilização dos produtos da COMODANTE e de seus distribuidores devidamente credenciados;
- j) garantir, o livre acesso dos técnicos indicados pela COMODANTE para a execução dos serviços;
- l) manter os pagamentos em dia;
- m) realizar compras no período mínimo de 48 horas úteis, respeitando o prazo de entrega estipulado pela COMODANTE.

### CLÁUSULA QUARTA

#### 4.1 Constituem obrigações da COMODANTE:

- a) entregar, em perfeito estado de conservação e manutenção os bens discriminados nos quadros demonstrativos;
- b) executar, imediatamente quando solicitado pela COMODATÁRIA, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bens cedidos em comodatos;
- c) atender as chamadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento da solicitação pela COMODATÁRIA;
- d) apresentar, após cada atendimento, o denominado RAT – Relatório de Atendimento Técnico;
- e) entregar os produtos solicitados pela COMODATÁRIA no prazo máximo de 72 horas úteis contados a partir da entrada da referida ordem de compra emitida ou pelo contato realizado por telefone ou email;
- f) Comunicar a COMODATÁRIA com no mínimo 30 dias de antecedência, todo e qualquer aumento de preços que por ventura venha a ocorrer durante o prazo contratual.

### CLÁUSULA QUINTA



5.1 O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses tendo início na data de assinatura deste instrumento de contrato podendo ser prorrogado, mediante formalização de aditivo, por iguais períodos, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, respeitadas a exigibilidade das duplicatas emitidas para pagamento das entregas de mercadorias já efetuadas e a devolução do(s) equipamento(s) ora comodado(s).

#### CLÁUSULA SEXTA

6.1 Além da hipótese mencionada na cláusula imediatamente anterior, rescindir-se-á, de plano, o presente instrumento:

- a) O presente CONTRATO rescindir-se-á imediatamente nos casos de inadimplência, falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial de uma das partes, na mudança da administração societária, bem como o sócio administrador se torne parcialmente ou totalmente incapaz, sem que caiba qualquer indenização, para qualquer delas, exceto a continuação da exigibilidade das duplicatas emitidas pela COMODATÁRIA, relativa as entregas já efetuadas e a devolução do(s) equipamento(s) ora comodado(s).
- b) caso a COMODATÁRIA utilize de outros técnicos, que não os indicados pela COMODANTE, para a manutenção dos bens ora cedidos sob o regime de comodato.
- c) O presente contrato rescindir-se-á imediatamente sempre que a COMODANTE identifique qualquer risco ao objeto do comodato juntamente com outros do comodatário, antepuser este a salvação dos seus abandonando o do comodante. Responderá ainda a COMODATÁRIA pelo dano ocorrido ainda que se possa atribuir a caso fortuito, ou força maior.
- d) O presente contrato será rescindido se a COMODATÁRIA utilizar produtos no(s) equipamento(s) cedido(s) em comodato que não sejam de fornecimento da COMODANTE, bem como de seus distribuidores, salvo expressa autorização da mesma. Deverá ainda a COMODATÁRIA pagar o equivalente ao valor da(s) nota(s) fiscal(is) de remessa de equipamentos em comodato, assinada na data de entrega dos equipamentos, a título de indenização. Neste caso o contrato será rescindido automaticamente. Responderá também a COMODATÁRIA nas penas e sanções da cláusula 5 (quinta) do presente contrato.

#### CLÁUSULA SETIMA

7.1. O presente instrumento obriga às partes e seus sucessores a qualquer grau ou título, e a todo tempo.

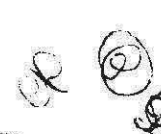
7.2. Não constituirá novação a abstenção, por qualquer das partes, do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento, nem a eventual tolerância a supostos descumprimentos de quaisquer obrigações por qualquer das partes.

7.3. O presente contrato somente poderá ser alterado mediante termo aditivo celebrado entre as partes.

7.4. O instrumento é pactuado em "intuito personae", não podendo ser cedido nem transferido a terceiros, nem dado em garantia, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

#### CLÁUSULA OITAVA

8.1 Constituem o presente instrumento as seguintes disposições gerais, as quais a partes concordam expressamente:



- a) Os serviços de manutenção preventiva caracterizam-se pela limpeza/lubrificação, ajustes mecânicos e eletrônicos de acordo com especificações técnicas e pela instalação de melhorias tecnológicas.
- b) Têm-se como serviços de manutenção corretiva aqueles que visam corrigir defeitos apresentados pelo(s) equipamento(s), inclusive com substituição de peças.
- c) Não são caracterizados como serviços de manutenção corretiva serviços elétricos no(s) equipamento(s), recondicionamento, pintura, modificações nas especificações ou outros dispositivos, bem como serviços impraticáveis em virtude de alterações indevidas e não autorizadas pela COMODANTE
- d) Toda e qualquer alteração na legislação tributária e fiscal em vigor, que venha afetar diretamente os custos dos serviços ora pactuados, implicará em imediata negociação entre as partes.

## CLÁUSULA NONA

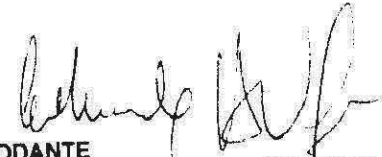
9.1 Poderá a comodante reajustar os preços anualmente utilizando como índice máximo de referência o IPCA do mês para tal

## CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Elegem as partes, como competente, o foro de Contagem/MG, para dirimir dúvidas e questões advindas deste instrumento ou de sua execução, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado ou de exceção.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 02 de Abril 2018.

  
**COMODANTE**  
HOME CLEAN PRODUTOS E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.  
Eduardo Henrique Vieira Campos  
Sócio Diretor  
CPF: 955.214.026-91

**COMODATÁRIA**  
LAR MARIA CLARA

Nome: Fabrane Ambrosio  
Cargo: Assistente Administrativo e Financeiro  
Cpf: 050.855.006-43



TESTEMUNHAS:

Cristiane A. C. Dutra Moreira

Cristiane A. C. Dutra Moreira  
CPF: 043.630.536-40

Genicea de Jesus

Genicea de Jesus  
CPF: 087.757.556-88